



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 283 DE 30 DE MAIO DE 2018

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com as informações prestadas, na denúncia vinculada junto ao Processo Administrativo n° 088/2013, referente ao Pregão Presencial 003/2013, pelas considerações prestadas pelo Departamento de Administração e Governo Municipal.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final no termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de maio de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de maio de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal